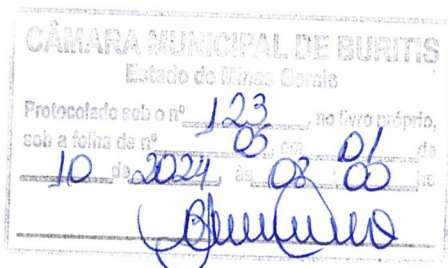


Em, 01 de 10 de 2024
[Assinatura]
SERVIDOR RESPONSÁVEL



Projeto de Lei Nº 51 de 30 de
setembro de 2024 que altera .
"Altera a Lei 1.471 de 27 de
outubro de 2021 que dispõe
sobre o Plano Plurianual para o
quadriênio 2.022-02025"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Minas Gerais, no uso da
atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município,
faz saber que a Câmara Municipal de Buritis, decreta e ele, em seu nome,
sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei altera as metas do PPA/2022 a 2025 que que passa
a vigorar nos termos desta lei.

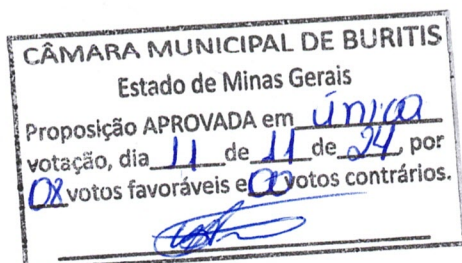
Art. 2º. Wsta lei entra em vigor na data de sua publicação

Buritis 30 de setembro de 2.024

KENY SOARES
RODRIGUES:38517
469100

Assinado de forma digital por
KENY SOARES
RODRIGUES:38517469100
Dados: 2024.09.30 16:17:02
-03'00'

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal



Mensagem 043

Senhor presidente

Senhores vereadores



Nos termos da legislação fiscal encaminhamos para apreciação dos ilustres edis projeto de lei que corrige ações e metas contidas no plano plurianual de investimentos (PPA) nos exercícios de 2022 a 2025.

Com isto posto, pedimos a aprovação do presente projeto de lei.

Buritis-Mg, 30 de setembro de 2024

KENY SOARES
RODRIGUES:3
8517469100

Assinado de forma digital
por KENY SOARES
RODRIGUES:38517469100
Dados: 2024.09.30
15:39:30 -03'00'

Dr. Keny Soares Rodrigues
Prefeito Municipal, de Buritis-Mg